



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº286/2020 de 04 de dezembro de 2020

Página 1



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

LEI Nº 1438/2020
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

SÚMULA: "Dispõe sobre expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná aprovou e eu, **PRESIDENTE**, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As receitas médicas e os pedidos de exame deverão ser digitados no computador e impressos pelo médico ou dentista no momento da consulta, acompanhados de sua assinatura e carimbo, nos hospitais, unidades básicas de saúde, ambulatórios, clínicas e consultórios da rede pública e privada do Município de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único - Nos casos emergenciais, fica o profissional isento do atendimento ao disposto no caput, devendo prescrever a receita com letra de forma.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei estabelecendo normas e critérios técnicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2020.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Projeto de Lei de autoria do Vereador **Paulo Cesar Nogueira**

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

LEI Nº 1439/2020
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

SÚMULA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE "O DIA DA ESCOLA DOMINICAL".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná aprovou e eu, **PRESIDENTE**, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Escola Bíblica Dominical no calendário oficial do Município de Fazenda Rio Grande, a ser comemorado anualmente no terceiro Domingo do mês de Setembro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2020.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Projeto de Lei de autoria do Vereador **Irmão José Miranda**

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

LEI N.º 1440/2020.
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÚMULA: "Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo a Doação de Leite Materno 'Quem Doa Leite Materno Doa Vida', e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PRESIDENTE**, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído no município de Fazenda Rio Grande o Programa de Incentivo a Doação de Leite Materno denominado "Quem Doa Leite Materno Doa Vida".

Art. 2º O Programa de Incentivo a Doação de Leite Materno terá como objetivo fundamental o incentivo a doação e a expansão da coleta de leite materno.

Art. 3º O Programa "Quem Doa Leite Materno Doa Vida" será implementado por campanha de publicidade que deverá expor a necessidade da doação de leite materno ao Banco de Leite Humano e enfatizar que a disponibilização de leite humano para recém-nascidos prematuros ou de baixo peso é essencial na garantia da vida, crescimento e desenvolvimento saudável a essas crianças.

§ 1º (Vetado).

§ 2º (Vetado).

§ 3º (Vetado).

Art. 4º O Programa de Incentivo a Doação de Leite Materno não tem prazo de extinção definido, devendo os órgãos competentes responsáveis pela sua execução sempre utilizarem do programa para junto com as leis vigentes aprimorá-lo e sempre torná-lo dinâmico, de fácil entendimento pelo público com linguagem popular.

Art. 5º Poderá o Poder Executivo disponibilizar transporte gratuito às mulheres que se dispuserem a realizar a doação de leite materno até os postos de coleta disponíveis na região e o retorno ao município.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Art. 6º Como forma de incentivo a doação fica autorizado ao Poder Executivo a concessão de benefícios fiscais às mulheres doadoras de leite materno ou a criação de outro benefício.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará a forma e os critérios da concessão do benefício as doadoras de leite materno.

Art. 7º As despesas oriundas desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de seus promoventes, suplementadas se necessário.

Art. 8º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 9º Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2020.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Autoria do Vereador: **Marlon Roberto Ferreira**.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº286/2020 de 04 de dezembro de 2020

Página 2



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 5455/2020
De 24 de Novembro de 2020

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 6.784.698,66** (Seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1337/2019 de 16/12/2019.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.784.698,66** (Seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM de Administração	
04.122.0002.2.002-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.253,16
04.122.0002.2.003-3.3.90.47.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.01 - SM de Educação	
12.361.0004.2.013-3.3.90.46.00.00.00.1104 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	28.787,09
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras Públicas	
15.452.0010.2.033-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.537,90
15.451.0010.2.035-3.3.90.30.00.00.00.1504 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
15.451.0010.2.035-3.3.90.39.00.00.00.1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
15.452.0010.2.034-3.3.90.93.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.832,19
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0010.2.037-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.335,20
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Bloco da Gestão Administrativa	
10.301.0003.2.050-3.1.90.11.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	288.711,43
10.301.0003.2.050-3.1.90.16.00.00.00.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	36.232,64
10.301.0003.2.050-3.1.90.94.00.00.00.1303 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.805,39
10.301.0003.2.051-3.3.90.39.00.00.00.11019 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10.301.0003.2.050-3.3.90.46.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.516,81
10.301.0003.2.050-3.3.90.49.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.679,72

[assinatura]

10.301.0003.2.050-3.1.90.11.00.00.00.11003 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	232.333,28
10.301.0003.2.050-3.1.90.11.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
10.301.0003.2.050-3.1.91.13.00.00.00.11003 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.799,27
10.301.0003.2.051-3.3.90.93.00.00.00.3497 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	357,70
15.02 - Bloco da Atenção Básica	
10.301.0003.2.053-3.1.90.11.00.00.00.1494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	349.317,51
10.301.0003.2.053-3.1.90.16.00.00.00.1494 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.700,58
10.301.0003.2.053-3.3.90.46.00.00.00.1494 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	32.985,82
10.301.0003.2.053-3.1.90.11.00.00.00.11003 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.588,70
15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde	
10.305.0003.2.055-3.1.90.11.00.00.00.1494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.254,73
10.305.0003.2.055-3.1.90.16.00.00.00.1494 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	630,00
10.305.0003.2.055-3.3.90.46.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.665,88
10.305.0003.2.055-3.3.90.46.00.00.00.1494 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.409,92
15.04 - Bloco da Assistência Farmacêutica	
10.301.0003.2.057-3.1.90.16.00.00.00.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.475,50
10.301.0003.2.057-3.3.90.46.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.125,23
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.059-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	438.955,47
10.302.0003.2.061-3.1.90.11.00.00.00.1494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.037,62
10.302.0003.2.059-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.155,74
10.302.0003.2.060-3.1.90.16.00.00.00.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.465,29
10.302.0003.2.059-3.1.90.16.00.00.00.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.367,81
10.302.0003.2.060-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	53.318,73
10.302.0003.2.060-3.3.90.46.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.754,30
10.302.0003.2.060-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.811,46
10.302.0003.2.062-4.4.90.52.00.00.00.1369 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.787,58
10.302.0003.2.060-3.1.90.11.00.00.00.11003 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	479.042,22
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.03 - FUNDEB	
12.361.0004.2.074-3.3.90.46.00.00.00.1102 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	369.088,00
12.361.0004.2.074-3.1.90.11.00.00.00.1101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.114.485,54
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão	
08.244.0011.2.090-3.3.90.39.00.00.00.11022 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.272,74
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
18.01 - Fundo Municipal de Trânsito	
26.782.0015.2.097-3.1.90.11.00.00.00.1509 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.308,91
20 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
20.01 - Fundo Municipal de Habitação	
16.482.0014.2.101-3.3.90.30.00.00.00.1007 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
15.452.0017.2.107-3.1.90.11.00.00.00.1511 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	15.746,62

[assinatura]

18.542.0017.2.106-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.239,12
18.542.0017.2.106-3.1.90.94.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	37,72
15.452.0017.2.107-3.1.90.94.00.00.00.1511 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	403,45
18.542.0017.2.125-3.3.90.30.00.00.00.1511 - MATERIAL DE CONSUMO	8.397,88
18.542.0017.2.125-3.3.90.39.00.00.00.11003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.198,75
18.541.0017.2.109-3.3.90.39.00.00.00.3511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.923,27
15.452.0017.2.107-3.3.90.46.00.00.00.1511 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	76,76
15.452.0017.2.107-3.3.90.49.00.00.00.1511 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	308,86
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.01 - SM do Trabalho	
11.334.0018.2.113-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	11.082,64
11.334.0018.2.113-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.382,50
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0006.2.128-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	251,96
27.812.0006.2.128-3.1.90.94.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	968,28
27.812.0006.2.128-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.678,37
33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
33.01 - SM de Habitação	
16.482.0014.2.130-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	407,26
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
34.01 - SM de Comunicação Social	
04.131.0002.2.131-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.012,40
36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
36.01 - SM de Cultura e Turismo	
13.392.0005.2.135-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.066,29
13.392.0005.2.019-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.329,47

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de **R\$ 2.282.259,76** (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1337/2019.

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM de Administração	
28.843.0020.2.005-3.2.90.21.00.00.00.1000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	110.253,16
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.01 - SM de Educação	
12.361.0004.2.013-3.1.90.11.00.00.00.1104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.787,09
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras Públicas	
15.452.0010.2.033-3.3.90.49.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.537,90
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0010.2.037-3.1.90.94.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.335,20
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Bloco da Gestão Administrativa	
10.301.0003.2.051-3.3.90.43.00.00.00.1303 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	29.000,00
10.301.0003.2.051-3.3.90.14.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
10.301.0003.2.051-3.3.90.30.00.00.00.11019 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10.301.0003.2.051-3.3.90.33.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.900,00

[assinatura]

10.301.0003.2.051-4.4.90.51.00.00.00.1303 - OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000,00
10.301.0003.2.051-4.4.90.52.00.00.00.1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15.02 - Bloco da Atenção Básica	
10.301.0003.2.054-3.3.90.14.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
10.301.0003.2.054-3.3.90.14.00.00.00.1494 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
10.301.0003.2.054-3.3.90.30.00.00.00.1494 - MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
10.301.0003.2.054-3.3.90.33.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.900,00
10.301.0003.2.054-3.3.90.33.00.00.00.1494 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.000,00
10.301.0003.2.054-4.4.90.52.00.00.00.1494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde	
10.305.0003.2.056-3.3.90.14.00.00.00.1494 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.900,00
10.305.0003.2.056-4.4.90.52.00.00.00.1494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.060-3.1.50.43.00.00.00.1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	31.155,74
10.302.0003.2.059-3.1.50.43.00.00.00.1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	38.955,47
10.302.0003.2.059-3.1.90.94.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00
10.302.0003.2.060-3.1.90.94.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	53.318,73
10.302.0003.2.063-3.3.90.43.00.00.00.1494 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.900,00
10.302.0003.2.063-3.3.90.30.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
10.302.0003.2.063-3.3.90.30.00.00.00.1494 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
10.302.0003.2.062-3.3.90.30.00.00.00.1369 - MATERIAL DE CONSUMO	22.536,18
10.302.0003.2.063-3.3.90.33.00.00.00.1494 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	26.787,58
10.302.0003.2.059-3.3.90.46.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.000,00
10.302.0003.2.059-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00
10.302.0003.2.059-3.3.90.49.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	150.000,00
10.302.0003.2.060-3.3.90.49.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.811,46
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.03 - FUNDEB	
12.361.0004.2.074-3.3.90.49.00.00.00.1102 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	359.088,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão	
08.244.0011.2.090-3.3.90.30.00.00.00.11022 - MATERIAL DE CONSUMO	27.272,74
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
18.01 - Fundo Municipal de Trânsito	
26.782.0015.2.098-3.3.90.30.00.00.00.1509 - MATERIAL DE CONSUMO	53.308,91
20 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
20.01 - Fundo Municipal de Habitação	
16.482.0014.2.102-3.3.90.14.00.00.00.1007 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
15.452.0017.2.108-3.3.90.30.00.00.00.1511 - MATERIAL DE CONSUMO	2.713,40
15.452.0017.2.125-3.3.90.30.00.00.00.11003 - MATERIAL DE CONSUMO	1.198,75
15.452.0017.2.108-3.3.90.39.00.00.00.3511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.932,27
15.452.0017.2.110-3.3.90.39.00.00.00.1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.713,27
15.452.0017.2.108-3.3.90.39.00.00.00.1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	971,21
16.541.0017.2.109-3.3.90.39.00.00.00.1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.535,69
18.542.0017.2.106-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.239,12

[assinatura]



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº286/2020 de 04 de dezembro de 2020

Página 3

18.542.0017.2.106-3.3.90.49.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	37,72
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.01 - SM do Trabalho	
11.334.0018.2.113-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.382,50
11.334.0018.2.115-3.3.90.14.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
11.334.0018.2.114-3.3.90.14.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
11.334.0018.2.115-3.3.90.33.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.082,84
11.334.0018.2.114-3.3.90.33.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude	
27.612.0006.2.128-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	6.898,61
33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
33.01 - SM de Habitação	
16.482.0014.2.130-3.3.90.49.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	407,26
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
34.01 - SM de Comunicação Social	
04.131.0002.2.132-3.3.90.14.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.012,40
36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
36.01 - SM de Cultura e Turismo	
13.695.0005.2.142-3.3.50.43.00.00.00.1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	86.066,29
13.392.0005.2.019-3.3.90.14.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
13.392.0005.2.019-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.475,80
13.392.0005.2.019-3.3.90.33.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
13.392.0005.2.019-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.844,87

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionadas, no valor **R\$ 4.502.081,20** (quatro milhões, quinhentos e dois mil, oitenta e um reais e trinta e oito centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões), em conformidade com a Lei Municipal nº 1337/2019, conforme segue:

Fonte 1504	100.000,00
Fonte 1101	3.114.485,54
Fonte 1303	450.000,00
Fonte 1000	18.832,19
Fonte 11003	818.763,47

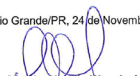
Art. 4º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro nas fontes abaixo relacionadas, no valor **R\$ 357,70** (trezentos e cinquenta e sete reais, e setenta centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões), em conformidade com a Lei Municipal nº 1337/2019, conforme segue:

Fonte 3457	357,70
------------	--------

Art. 5º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2020 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1337/2019.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de Novembro de 2020.


Manoel Claudio Wozniak
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampu, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.966/0001-02.

Portaria Nº 19/2020 – SME
De 03 de Dezembro de 2020

Súmula: Férias coletivas aos servidores lotados nas Escolas Municipais, CMEI's, CMAEE, Motoristas e Atendentes do Transporte Escolar e Servidores Municipais lotados na Escola XVII de Janeiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Municipal nº 324/2005, de 15 de dezembro de 2005, RESOLVE:

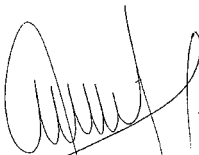
Art. 1º Conceder férias coletivas aos Servidores lotados nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's), Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE), ocupantes dos cargos de Professor e Coordenador Pedagógico, no período de 04 de Janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Conceder férias coletivas aos Servidores lotados nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's), Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE), ocupantes dos cargos de Diretor, Vice-Diretor, Documentador Escolar, Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Cozinheiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Servente, Babá, Corpo Técnico do CMAEE, dentre outros, no período de 04 de Janeiro de 2020 a 25 de Janeiro de 2021.

Art. 3º Conceder férias coletivas aos Motoristas e Atendentes do Transporte Escolar do dia 04 de Janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Conceder férias coletivas aos Servidores Municipais lotados na Escola XVII de Janeiro, ocupantes do cargo de Professor e Auxiliar de Serviços Gerais no período de 04 de Janeiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 2784/11



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIA 079/2019

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA AUTOS 1290/2019

A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 079/2019, torna público, conforme decisão da Secretária Municipal de Saúde de fls. 133 e 134 dos autos supracitados, itens 6 e 7 da Ata de Deliberação desta Comissão Disciplinar de fls. 137 e 138, e manifestação do Secretário Municipal de Administração de fls. 130, o encerramento da apuração de cunho disciplinar com ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA AUTOS 1290/2019 e Apenso 26943/2019, com fundamento no art. 157, I, da Lei Municipal 168/2003.


ALTAIR DE JESUS DA LUZ
Presidente - Matrícula 351.588


ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Secretária - Matrícula 351.279


LÚCIA SOEK
Membro Suplente - Matrícula 352.960



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº286/2020 de 04 de dezembro de 2020

Página 4



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 61/2020
De 16 de novembro de 2020

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 16 de novembro de 2020, o servidor Eduardo Felipe de Lima, CPF nº 082.252.679-40 do cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 16 de novembro de 2020 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 16 de novembro de 2020.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 62/2020
De 17 de novembro de 2020

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 17 de novembro de 2020, o servidor Alysson de Carvalho Garbellotti, CPF nº 091.851.909-85 no cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 17 de novembro de 2020 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 17 de novembro de 2020.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 63/2020
De 17 de novembro de 2020

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 17 de novembro de 2020, o servidor Luiz Osmar Ribeiro Lemos, CPF nº 713.580.219-53 no cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 17 de novembro de 2020 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 17 de novembro de 2020.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução nº 08/2020
De 25 de novembro de 2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2020.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, e autorização contida no Artigo 3º da Lei Municipal nº 981/2013, de 10 de outubro de 2013 e o Artigo 11º da Lei Municipal nº 1337/2019 de 16 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme segue.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		
01 - Poder Legislativo		
01.031.0002.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores		
03 3.1.91.13.00.00.00.00.1001 - Obrigações Patronais		1.000,00
04 3.3.90.14.00.00.00.00.1001 - Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
06 3.3.90.33.00.00.00.00.1001 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos conforme artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de Dotações Orçamentárias do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme segue.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		
01 - Poder Legislativo		
01.031.0002.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores		
08 3.3.90.39.00.00.00.00.1001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, dado e traçado no Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná.

Gabinete da Presidência, 25 de novembro de 2020.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente
Câmara de Vereadores

Gilmar José Petry
1º Secretário
Câmara de Vereadores

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº286/2020 de 04 de dezembro de 2020 Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 064/2020 – CPCCR

De 03 de dezembro de 2020

DIVULGA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DO CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO.

Súmula: Divulga e Homologa o resultado dos procedimentos do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos ocupantes do cargo de Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 4977/2019 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e Decreto nº 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar e Homologar o resultado dos procedimentos do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos ocupantes do cargo de Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, referente à terceira Data Corte de 2020, conforme Anexo I, parte integrante deste edital.

Art. 2º - O motivo do indeferimento será informado através dos processos que os servidores encaminharam com os certificados pelo FLY PROTOCOLO através do organograma 007.010.002.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado através do FLY PROTOCOLO para o organograma 007.010.002.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4977/2019


JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1ª Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande/PR
Tel.: (41) 3608-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 065/2020 – CPCCR

De 03 de dezembro de 2020.

DIVULGA E HOMOLOGA RESULTADO PARCIAL DA SEGUNDA DATA CORTE DO CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga e Homologa o RESULTADO PARCIAL da segunda data corte do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

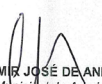
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 4977/2019 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar e Homologar o RESULTADO PARCIAL da segunda data corte do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos do Plano de Carreira do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I, parte integrante deste edital.

Art. 2º - O motivo do indeferimento será respondido através dos processos encaminhados no FLY PROTOCOLO.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso desde que devidamente fundamentado, exclusivamente através do FLY PROTOCOLO a ser encaminhado para o organograma da Comissão de Plano de Cargos e Carreiras nº 007.010.002.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4977/2019


JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1ª Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande/PR
Tel.: (41) 3608-7371 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br

ANEXO I - EDITAL 064/2020 - CPCCR

Matrícula	Cargo	Processo	Resultado
268301	GUARDA MUNICIPAL	47059/2020	Deferido
269501	GUARDA MUNICIPAL	47095/2020	Deferido
172701	GUARDA MUNICIPAL	47047/2020	Deferido
177001	GUARDA MUNICIPAL	47080/2020	Deferido
224301	GUARDA MUNICIPAL	47099/2020	Deferido
238201	GUARDA MUNICIPAL	47054/2020	Deferido
268001	GUARDA MUNICIPAL	47064/2020	Deferido
268101	GUARDA MUNICIPAL	47063/2020	Deferido
268601	GUARDA MUNICIPAL	47050/2020	Deferido
268801	GUARDA MUNICIPAL	47042/2020	Indeferido
269101	GUARDA MUNICIPAL	47092/2020	Deferido
269201	GUARDA MUNICIPAL	47084/2020	Deferido
269601	GUARDA MUNICIPAL	47032/2020	Deferido
355610	GUARDA MUNICIPAL	47071/2020	Deferido

Matrícula	Cargo	PROCESSO	Resultado	Níveis
119301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	024760/2020	Indeferido	0
169301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	025823/2020	Indeferido	0
177601	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	026634/2020	Indeferido	0
320901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	026884/2020	Indeferido	0
348958	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	024983/2020	Indeferido	0
349306	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40928/2020	deferido	1
349480	ANALISTA DE SUPORTE	27804/2020	deferido	1
350011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028457/2020	Indeferido	0
350806	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028847/2020	Indeferido	0
351326	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	025485/2020	Indeferido	0
351449	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	025279/2020	Indeferido	0
352452	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	025048/2020	Indeferido	0
353190	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	45696/2020	deferido	1
353634	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027787/2020	Indeferido	0
354683	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	025403/2020	Indeferido	0



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº286/2020 de 04 de dezembro de 2020

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 066/2020 – CPCCR

De 03 de dezembro de 2020

DIVULGA O RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES ESTÁVEIS DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO.

Súmula: Divulga o resultado das Avaliações de Desempenho dos servidores estáveis dos cargos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 4977/2019 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 92/2014 e Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado das Avaliações de Desempenho dos servidores estáveis ocupantes dos cargos do Plano de Carreira do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, de acordo com a Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015, conforme abaixo relacionado:

MATRÍCULA	CARGO	NOTA
29701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	parag 2º art 31
250201	GUARDIÃO	parag 2º art 31
351225	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	parag 2º art 31

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso através do Fly Protocolo para o organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4977/2019

JÚLIO CESAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1ª Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande/PR
Tel.: (41) 3608-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br

ANEXO I - EDITAL 067/2020 - CPCCR

LEI COMPLEMENTAR N.º 092/2014 E DECRETO N.º 4030/2015

PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	MATRICULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
46521/2020	18/11/2020	123701	VETERINÁRIO	DEFERIDO	10
44892/2020	06/11/2020	187801	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
43962/2020	29/10/2020	218901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
47193/2020	23/11/2020	241301	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
41871/2020	16/10/2020	348959	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
48681/2020	30/11/2020	350250	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO	10
47602/2020	24/11/2020	351536	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
39045/2020	30/09/2020	351588	PSICÓLOGO	DEFERIDO	10
40777/2020	09/10/2020	352005	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	10
44654/2020	05/11/2020	352042	MEDICO PEDIATRA	DEFERIDO	10
43722/2020	28/10/2020	352075	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
40762/2020	09/10/2020	352083	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
48193/2020	27/11/2020	355548	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
43654/2020	28/10/2020	355595	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
47335/2020	23/11/2020	355806	AUXILIAR DE FARMÁCIA	DEFERIDO	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 067/2020 – CPCCR

De 03 de dezembro de 2020

DIVULGA E HOMOLOGA O RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga e Homologa o resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 4977/2019 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar e Homologar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I, parte integrante deste edital.

Art. 2º - O motivo dos indeferimentos será informado através dos processos que os servidores encaminharam com os certificados pelo FLY PROTOCOLO.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado através do FLY PROTOCOLO para o organograma 007.010.002.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4977/2019

JÚLIO CESAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1ª Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande/PR
Tel.: (41) 3608-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br

CODEF- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 16 de dezembro de 2020, às 09:30 horas na sede da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda rio Grande, sito à Rua Macedônia 137, sala 02, em Fazenda Rio Grande/PR, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1 – Encerramento anual, com apresentação da prestação de contas de 2020
- 2 – Apresentação do Estatuto com atualização nos termos da Lei 13.303/16
- 3 – Outros assuntos de interesse da Companhia, desde que apresentados em até 24 horas antecedentes ao dia e horário marcados.

Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2020

CESAR AUGUSTO BRUNETTO
DIRETOR PRESIDENTE



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº286/2020 de 04 de dezembro de 2020

Página 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 51/2020

PROTOCOLO: 48930/2020

Objeto: Inexigibilidade de Licitação vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PESSOA FÍSICA: JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS

CPF: 039.843.109-43

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020.

AUTORIZAÇÃO: 03/12/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 52/2020

PROTOCOLO: 48935/2020

Objeto: Inexigibilidade de Licitação vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PESSOA FÍSICA: LIEGE CRISTINA FURTADO

CPF: 583.867.779-15

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020.

AUTORIZAÇÃO: 03/12/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 51/2020, vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em favor da proponente: JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS - CPF: 039.843.109-43, no valor total de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais). Com base Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 958/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 48930/2020.


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 52/2020, vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em favor da proponente: LIEGE CRISTINA FURTADO - CPF: 583.867.779-15, no valor total de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais). Com base Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 958/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 48935/2020.


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº286/2020 de 04 de dezembro de 2020

Página 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 53/2020

PROTOCOLO: 48931/2020

Objeto: Inexigibilidade de Licitação vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PESSOA FÍSICA: HILÁRIO LOPES PEREIRA NETO

CPF: 478.179.339-87

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020.

AUTORIZAÇÃO: 03/12/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 53/2020, vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em favor da proponente: HILÁRIO LOPES PEREIRA NETO - CPF: 478.179.339-87, no valor total de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais). Com base Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 958/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 48931/2020.

Márcio Cláudio Wozniak
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 54/2020

PROTOCOLO: 48924/2020

Objeto: Inexigibilidade de Licitação vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PESSOA FÍSICA: LUANA APARECIDA SCHEZOSKI DA SILVA

CPF: 066.288.949-59

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020.

AUTORIZAÇÃO: 03/12/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 54/2020, vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em favor da proponente: LUANA APARECIDA SCHEZOSKI DA SILVA - CPF: 066.288.949-59, no valor total de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais). Com base Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 958/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 48924/2020.

Márcio Cláudio Wozniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº286/2020 de 04 de dezembro de 2020

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 55/2020

PROTOCOLO: 49021/2020

Objeto: Inexigibilidade de Licitação vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PESSOA FÍSICA: GEOVANA BENTO CORDEIRO

CPF: 106.322.829-83

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020.

AUTORIZAÇÃO: 03/12/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 56/2020

PROTOCOLO: 49020/2020

Objeto: Inexigibilidade de Licitação vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PESSOA FÍSICA: RULIAN PIRES CARNEIRO

CPF: 082.922.689-36

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020.

AUTORIZAÇÃO: 03/12/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 55/2020, vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em favor da proponente: GEOVANA BENTO CORDEIRO - CPF: 106.322.829-83, no valor total de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais). Com base Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 958/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 49021/2020.


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 56/2020, vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em favor da proponente: RULIAN PIRES CARNEIRO - CPF: 082.922.689-36, no valor total de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais). Com base Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 958/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 49020/2020.


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº286/2020 de 04 de dezembro de 2020

Página 10



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 57/2020

PROTOCOLO: 49014/2020

Objeto: Inexigibilidade de Licitação vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PESSOA FÍSICA: VICTOR LUIZ KRELLING

CPF: 064.110.939-38

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020.

AUTORIZAÇÃO: 03/12/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 58/2020

PROTOCOLO: 48928/2020

Objeto: Inexigibilidade de Licitação vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PESSOA FÍSICA: EDSON DOS SANTOS

CPF: 052.013.649-77

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020.

AUTORIZAÇÃO: 03/12/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 57/2020, vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em favor da proponente: VICTOR LUIZ KRELLING - CPF: 064.110.939-38, no valor total de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais). Com base Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 958/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 49014/2020.

Márcio Cláudio Wozniak
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 58/2020, vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em favor da proponente: EDSON DOS SANTOS - CPF: 052.013.649-77, no valor total de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais). Com base Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 958/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 48928/2020.

Márcio Cláudio Wozniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº286/2020 de 04 de dezembro de 2020

Página 11



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 59/2020

PROTOCOLO: 49023/2020

Objeto: Inexigibilidade de Licitação vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PESSOA FÍSICA: ALLAN MARQUES DOS SANTOS RIOS

CPF: 073.378.519-01

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020.

AUTORIZAÇÃO: 03/12/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 60/2020

PROTOCOLO: 49024/2020

Objeto: Inexigibilidade de Licitação vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PESSOA FÍSICA: LEONI DE SOUSA

CPF: 021.946.549-50

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020.

AUTORIZAÇÃO: 03/12/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 59/2020, vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em favor da proponente: **ALLAN MARQUES DOS SANTOS RIOS - CPF: 073.378.519-01**, no valor total de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais). Com base Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 958/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 49023/2020.

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 60/2020, vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em favor da proponente: **LEONI DE SOUSA - CPF: 021.946.549-50**, no valor total de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais). Com base Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 958/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 49024/2020.

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº286/2020 de 04 de dezembro de 2020

Página 12



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação N° 61/2020

PROTOCOLO: 48988/2020
Objeto: Inexigibilidade de Licitação vinculada á chamada Pública n° 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PESSOA FÍSICA: FELIPE MICHEL MATOZO
CPF: 083.661.379-10
VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 2°, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020.

AUTORIZAÇÃO: 03/12/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação n° 61/2020, vinculada á chamada Pública n° 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em favor do proponente: **FELIPE MICHEL MATOZO - CPF: 083.661.379-10**, no valor total de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais). Com base Art. 2°, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica n° 958/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo n° 48988/2020.

Márcio Cláudio Wozniak
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação N° 62/2020

PROTOCOLO: 49000/2020
Objeto: Inexigibilidade de Licitação vinculada á chamada Pública n° 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PESSOA FÍSICA: CAIO FABIO DOS SANTOS
CPF: 057.543.739-10
VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 2°, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020.

AUTORIZAÇÃO: 03/12/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação n° 62/2020, vinculada á chamada Pública n° 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em favor do proponente: **CAIO FABIO DOS SANTOS - CPF: 057.543.739-10**, no valor total de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais). Com base Art. 2°, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica n° 958/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo n° 49000/2020.

Márcio Cláudio Wozniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº286/2020 de 04 de dezembro de 2020

Página 13



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 63/2020

PROTOCOLO: 49007/2020

Objeto: Inexigibilidade de Licitação vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PESSOA FÍSICA: JOÃO LUIS DE LIMA
CPF: 270.455.338-61
VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020.

AUTORIZAÇÃO: 03/12/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 64/2020

PROTOCOLO: 48993/2020

Objeto: Inexigibilidade de Licitação vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PESSOA FÍSICA: LORENA MARIA WOZHIK
CPF: 123.395.959-08
VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020.

AUTORIZAÇÃO: 03/12/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 63/2020, vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em favor do proponente: **JOÃO LUIS DE LIMA - CPF: 270.455.338-61**, no valor total de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais). Com base Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 958/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 49007/2020.

Márcio Cláudio Wozniak
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 64/2020, vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em favor da proponente: **LORENA MARIA WOZHIK - CPF: 123.395.959-08**, no valor total de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais). Com base Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 958/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 48993/2020.

Márcio Cláudio Wozniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº286/2020 de 04 de dezembro de 2020

Página 14



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 65/2020

PROTOCOLO: 48980/2020

Objeto: Inexigibilidade de Licitação vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PESSOA FÍSICA: LARISSA CELESTINO MACULAN

CPF: 096.076.719-37

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020.

AUTORIZAÇÃO: 03/12/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 66/2020

PROTOCOLO: 48978/2020

Objeto: Inexigibilidade de Licitação vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PESSOA FÍSICA: MÁRCIA DA SILVA BENTO CORDEIRO

CPF: 017.208.939-50

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020.

AUTORIZAÇÃO: 03/12/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 65/2020, vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em favor da proponente: **LARISSA CELESTIANO MACULAN - CPF: 096.076.719-37**, no valor total de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais). Com base Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 958/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 48980/2020.

Márcio Cláudio Wozniak
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 66/2020, vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em favor da proponente: **MÁRCIA DA SILVA BENTO CORDEIRO - CPF: 017.208.939-50**, no valor total de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais). Com base Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 958/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 48978/2020.

Márcio Cláudio Wozniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº286/2020 de 04 de dezembro de 2020

Página 15



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 67/2020

PROTOCOLO: 48972/2020

Objeto: Inexigibilidade de Licitação vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PESSOA FÍSICA: ALINE RESENDE FERREIRA

CPF: 096.626.839-33

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020.

AUTORIZAÇÃO: 03/12/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 67/2020, vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em favor da proponente: **ALINE RESENDE FERREIRA - CPF: 096.626.839-33**, no valor total de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais). Com base Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 958/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 48972/2020.


Márcio Claudio Wozniak
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 68/2020

PROTOCOLO: 48975/2020

Objeto: Inexigibilidade de Licitação vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

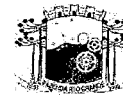
PESSOA FÍSICA: AMANDA CAROLINY MELNIK VELHO

CPF: 101.252.789-18

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020.

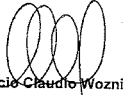
AUTORIZAÇÃO: 03/12/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 68/2020, vinculada à chamada Pública nº 03/2020 com o objetivo de premiar as produções artísticas inéditas, para difusão em plataformas de streamings e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em favor da proponente: **AMANDA CAROLINY MELNIK VELHO - CPF: 101.252.789-18**, no valor total de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais). Com base Art. 2º, Inciso III da Lei Estadual 14.017/2020, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 958/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 48975/2020.


Márcio Claudio Wozniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº286/2020 de 04 de dezembro de 2020

Página 16



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2020 ID 3539

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A;
CNPJ: 23.481.981/0001-31;
OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços médicos Especializados (anestesista, obstétrico e pediátrico) para atendimento no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
FISCAL ADMINISTRATIVO: Fernando Legnani de Souza, matrícula nº 353.120;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 103/2020;
PROTOCOLO: 43481/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 308/2020;
PRazo DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município;
VALOR: R\$ 1.610.952,00 (Um milhão seiscentos e dez mil novecentos e cinquenta e dois reais);
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: G D C DA SILVA COSTA EIRELI;
CNPJ: 09.721.729/0001-21;
Inscrição Estadual: 90445795-77;
Endereço: Rua Garrincha do Mato Grosso, nº. 440, Setor 1, Vale das Perobas, Arapongas/PR;
Administrador: Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa;
CPF nº: 056.022.859-70;
Valor Total: R\$ 5.621,25 (cinco mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Detentor: NORMELIA LOTTERMANN;
CNPJ: 20.132.150/0001-66;
Inscrição Estadual: 147/0051882;
Endereço: Rua Planalto, nº 2.100, Bairro Distrito Industrial – Três de Maio/RS;
Administrador: Tiago Kronbauer Fritzen;
CPF nº: 010.248.180-63;
Valor Total: R\$ 4.486,07 (quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sete centavos).

Detentor: CCK COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 22.065.938/0001-22;
Inscrição Estadual: 257.859.042;
Endereço: Rua Bahia, nº 1447, Blumenau/SC;
Administrador: Fábio Hauschild Mondardo;
CPF nº: 806.427.809-00;
Valor Total: R\$ 1.719,39 (mil setecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos).

Detentor: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI;
CNPJ: 05.368.504/0001-82;
Inscrição Estadual: 254.675.603;
Endereço: Rua General Liberato, Bittencourt, nº 1885 – sala 105, Canto – Florianópolis/SC;
Administrador: Emerson da Silva;
CPF nº: 898.477.099-04;
Valor Total: R\$ 4.899,99 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Detentor: VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 10.841.010/0001-03;
Inscrição Estadual: 906.685.019-3;
Endereço: Rua Visconde de Nácar, nº 72, loja 01, Bairro Mercês - Curitiba/PR;
Administrador: Vicente Amaro Seade Pires Júnior;

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 75/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/2020

ONDE SE LÊ:

Detentor: PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 07.555.459/0001-09;
Inscrição Estadual: 90.348758-52;
Endereço: Rua Dr. Pamphilo D'Assumpção, nº 722- CEP: 80.220-040 - Bairro Rebouças, Curitiba/PR;
Administrador: Anselmo Zanon Eugenio;
CPF nº: 503.716.909-78;
Valor Total: R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais).

Detentor: K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI;
CNPJ: 21.971.041/0001-03;
Inscrição Estadual: 177.338.790.110;
Endereço: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala A, Araçatuba/SP;
Administrador: Karen Cristiane Ribeiro Stanichski;
CPF nº: 277.277.558-50;
Valor Total: R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais).

Detentor: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA;
CNPJ: 12.095.582/0001-16;
Inscrição Estadual: 90523280-01;
Endereço: Rua Castro, nº 145, Vila Vera Cruz – Apucarana/PR;
Administrador: Rafael Machado;
CPF nº: 050.247.779-21;
Valor Total: R\$ 24.609,95 (vinte e quatro mil seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos).
Detentor: HIEL COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL LTDA;
CNPJ: 23.208.599/0001-59;
Inscrição Estadual: 9070348796;
Endereço: Rua Antonio de Andrade, nº 519, Maria Antonieta – Pinhais/PR;
Administrador: Hislei Stancki da Luz Orchel;
CPF nº: 027.451.369-25;
Valor Total: R\$ 2.088,05 (dois mil e oitenta e oito reais e cinco centavos).

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

CPF nº: 007.768.559-80;
Valor Total: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Detentor: PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI;
CNPJ: 04.879.948/0001-10;
Inscrição Estadual: 906.20335-90;
Endereço: Rua Governador Jorge Lacerda, nº 241, Bairro Guabirota – Curitiba/PR;
Administrador: Jeferson Policeno de Sousa;
CPF nº: 061.495.069-40;
Valor Total: R\$ 15.916,53 (quinze mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos).

Detentor: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDÚSTRIA E COMERCIO;
CNPJ: 33.887.039/0001-21;
Inscrição Estadual: 9081703342;
Endereço: Rua Floriano Peixoto, nº 380, sala 17 e 18, Edifício Platina Shopping, Centro – Sto Antônio da Platina/PR;
Administrador: Stephani Carvalho Reis de Castilho;
CPF nº: 056.789.089-95;
Valor Total: R\$ 39.872,57 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

LEIA-SE:

Detentor: K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI;
CNPJ: 21.971.041/0001-03;
Inscrição Estadual: 177.338.790.110;
Endereço: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala A, Araçatuba/SP;
Administrador: Karen Cristiane Ribeiro Stanichski;
CPF nº: 277.277.558-50;
Valor Total: R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais).

Detentor: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA;
CNPJ: 12.095.582/0001-16;
Inscrição Estadual: 90523280-01;
Endereço: Rua Castro, nº 145, Vila Vera Cruz – Apucarana/PR;
Administrador: Rafael Machado;
CPF nº: 050.247.779-21;
Valor Total: R\$ 24.609,95 (vinte e quatro mil seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº286/2020 de 04 de dezembro de 2020

Página 17



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

centavos).

Detentor: HIEL COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL LTDA;
CNPJ: 23.208.599/0001-59;
Inscrição Estadual: 9070348796;
Endereço: Rua Antonio de Andrade, nº 519, Maria Antonieta – Pinhais/PR;
Administrador: Hislei Stancki da Luz Orchel;
CPF nº: 027.451.369-25;
Valor Total: R\$ 2.088,05 (dois mil e oitenta e oito reais e cinco centavos).

Detentor: G D C DA SILVA COSTA EIRELI;
CNPJ: 09.721.729/0001-21;
Inscrição Estadual: 90445795-77;
Endereço: Rua Garrincha do Mato Grosso, nº. 440, Setor 1, Vale das Perobas, Arapongas/PR;
Administrador: Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa;
CPF nº: 056.022.859-70;
Valor Total: R\$ 5.621,25 (cinco mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Detentor: NORMELIA LOTTERMANN;
CNPJ: 20.132.150/0001-66;
Inscrição Estadual: 147/0051882;
Endereço: Rua Planalto, nº 2.100, Bairro Distrito Industrial – Três de Maio/RS;
Administrador: Tiago Kronbauer Fritzen;
CPF nº: 010.248.180-63;
Valor Total: R\$ 4.486,07 (quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sete centavos).

Detentor: CCK COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 22.065.938/0001-22;
Inscrição Estadual: 257.859.042;
Endereço: Rua Bahia, nº 1447, Blumenau/SC;
Administrador: Fábio Hauschild Mondardo;
CPF nº: 806.427.809-00;
Valor Total: R\$ 1.719,39 (mil setecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos).

Detentor: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI;
CNPJ: 05.368.504/0001-82;
Inscrição Estadual: 254.675.603;
Endereço: Rua General Liberato, Bittencourt, nº 1885 – sala 105, Canto – Florianópolis/SC;

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Administrador: Emerson da Silva;
CPF nº: 898.477.099-04;
Valor Total: R\$ 4.899,99 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Detentor: VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 10.841.010/0001-03;
Inscrição Estadual: 906.685.019-3;
Endereço: Rua Visconde de Nácar, nº 72, loja 01, Bairro Mercês - Curitiba/PR;
Administrador: Vicente Amaro Seade Pires Júnior;
CPF nº: 007.768.559-80;
Valor Total: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Detentor: PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI;
CNPJ: 04.879.948/0001-10;
Inscrição Estadual: 906.20335-90;
Endereço: Rua Governador Jorge Lacerda, nº 241, Bairro Guabirotuba – Curitiba/PR;
Administrador: Jefferson Policeno de Sousa;
CPF nº: 061.495.069-40;
Valor Total: R\$ 15.916,53 (quinze mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos).

Detentor: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDÚSTRIA E COMERCIO;
CNPJ: 33.887.039/0001-21;
Inscrição Estadual: 9081703342;
Endereço: Rua Floriano Peixoto, nº 380, sala 17 e 18, Edifício Platina Shopping, Centro – Sto Antônio da Platina/PR;
Administrador: Stephani Carvalho Reis de Castilho;
CPF nº: 056.789.089-95;
Valor Total: R\$ 39.872,57 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 104/2020

PROTOCOLO: 43152/2020
Objeto: Dispensa de Licitação Emergencial para Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
VALOR: R\$ 9747,42 (nove mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

PESSOA JURÍDICA: JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A
CNPJ: 78.742.491/0001-33
VALOR: R\$ 210.054,20 (duzentos e dez mil e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

PESSOA JURÍDICA: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 07.118.503/0001-05
VALOR: R\$ 4.301,00 (quatro mil e trezentos e um reais).

PESSOA JURÍDICA: CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 79.733.572/0001-30
VALOR: R\$ 2.187,00 (dois mil e cento e oitenta e sete reais).

PESSOA JURÍDICA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 25.463.374/0001-74
VALOR: R\$ 70.292,10 (setenta mil e duzentos e noventa e dois reais e dez centavos).

PESSOA JURÍDICA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 00.656.468/0001-39
VALOR: R\$ 24.378,28 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 03/12/2020



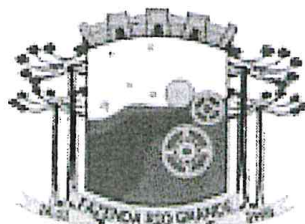
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 104/2020, que tem como objeto Dispensa de Licitação Emergencial para Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor dos proponentes **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02** no valor total de R\$ 9747,42 (nove mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), **JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A - CNPJ: 78.742.491/0001-33** no valor total de R\$ 210.054,20 (duzentos e dez mil e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME - 07.118.503/0001-05** no valor total de R\$ 4.301,00 (quatro mil e trezentos e um reais), **CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA – EPP – CNPJ 79.733.572/0001-30** no valor total de R\$ 2.187,00 (dois mil e cento e oitenta e sete reais), **MEDEFE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 25.463.374/0001-74** no valor total de R\$ 70.292,10 (setenta mil e duzentos e noventa e dois reais e dez centavos), **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.656.468/0001-39** no valor total de R\$ 24.378,28 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Marcia Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



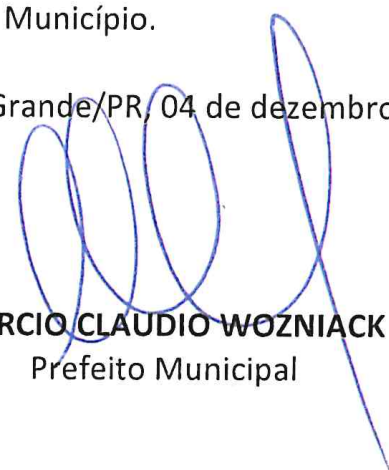
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 119/2020**, o qual tem como objeto o “Registro de preço para aquisição de veículo, tipo Van, oriundo de repasse do convênio ‘Paraná Cidade’, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude”, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.762.716/0001-50, vencedora do item 01, com valor unitário de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 921/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de dezembro de 2020.


MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal